



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 30.11.12/2023

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Vereador Lucivaldo Torres Sombra, protocolado junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE no dia 30 de novembro de 2023, solicitando a interrupção da Licença concedida pelo Plenário dessa Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença concedida ao Vereador Lucivaldo Torres Sombra, notificando-o para retorno de suas atividades legislativas.

Art. 2º. Notifique-se o Vereador Suplente da interrupção requerida.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 30 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 30/11/2023

Referente a Interrupção de
Licença A Vereador

Servidor Matrícula nº 1200921

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 30.11.12/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 30 de novembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 30 de novembro de 2023.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral